PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/151/2024. Congonhas, 10 de abril de 2024.

LEITURA EM PLENÁRIO
11ª Reunião
EM 16 / 04 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício n.º 38/Secretaria, que convoca a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, justificamos a ausência da referida secretária esta casa legislativa mediante esclarecimentos contidos na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/168/2024, anexa.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, minhas respeitosas saudações.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1469/2024
Data: 11/04/2024 - Horário: 14:52
Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEDAS/GAB/168/2024

Data: 10 de abril de 2024

De: Júlia Andrade Freitas Corrêa **SEDAS**

Para: Cleber de Faria Silva **SEGOV**

Prezado senhor,

Cumprimentando-os, cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício nº 038/2024, solicitar ao senhores a gentileza de justificar junto a Câmara Municipal de Congonhas e convidados, a ausência da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, à 11ª Reunião Ordinária, designada pra o dia 16 de abril de 2024 às 9 horas, tendo em vista compromisso anteriormente agendado para mesma data/horário junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) em Brasília/DF.

Destaco que no dia 16 de abril de 2024 acontecerá o VI Seminário Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Penal e que, na ocasião, representado também pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, o **Município de Congonhas receberá a Certificação do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal – Selo Resgata**.

Importante ressaltar que a parceria com o Sistema Penal tem viabilizado oportunidade de trabalho as pessoas privadas de liberdade e em outros regimes e medidas, contribuindo para a promoção da dignidade humana, a reintegração social e o cumprimento de nossa missão institucional.

Sem mais, certa da costumeira compreensão e estima, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

JULIA ANDRADE FREITAS CORREA:05621005635

Assinado de forma digital por JULIA ANDRADE FREITAS CORREA:05621005635
Dados: 2024.04.10 15:38:52 -03'00'

Júlia Andrade Freitas Corrêa

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

353	ZAGONEL S.A.	SC	Aprovado
354	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPIRITO SANTO	ES	Aprovado
355	PICCADILLY COMPANY	RS	Aprovado
356	CAMPO GRANDE FERTILIZANTES ORGANICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MS	Aprovado
357	KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	PR	Aprovado
358	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS	MS	Aprovado
359	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	MG	Aprovado
360	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	MG	Aprovado
361	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - DEMSUR	MG	Aprovado
362	EMPRESA MUNICIPAL DE PAVIMENTACAO E URBANIDADES - EMPAV	MG	Aprovado
363	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA	MG	Aprovado
364	FUNDACAO DE ENSINO TECNICO INTENSIVO DR RENE BARSAM - FETI	MG	Aprovado
365	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	Aprovado
366	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP	MG	Aprovado
367	MUNICIPIO DE ALMENARA	MG	Aprovado
368	MUNICIPIO DE CANAPOLIS	MG	Aprovado
369	MUNICIPIO DE CARANGOLA	MG	Aprovado
370	MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA	MG	Aprovado
371	MUNICIPIO DE CONGONHAS	MG	Aprovado
372	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA	MG	Aprovado
373	MUNICIPIO DE CURVELO	MG	Aprovado
374	MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS	MG	Aprovado
375	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	MG	Aprovado
376	MUNICIPIO DE UBERABA	MG	Aprovado
377	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	MG	Aprovado
378	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / COORDENADORIA ESPECIAL DA CAMG	MG	Aprovado
379	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO MIGUEL	MG	Aprovado
380	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	MG	Aprovado
381	MUNICIPIO DE IGARAPE	MG	Aprovado
382	MUNICIPIO DE IPATINGA	MG	Aprovado
383	MUNICIPIO DE ITACARAMBI	MG	Aprovado
384	MUNICIPIO DE ITAUBÁ	MG	Aprovado
385	MUNICIPIO DE JANAUBA	MG	Aprovado
386	MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA	MG	Aprovado

Digitalizado com CamScanner

Boletim de Serviço em 27/12/2023

Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 280, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna público o resultado das instituições certificadas no 5º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal - Selo Resgata, promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 71 e 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 e o art. 31 do Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023, com fundamento no Capítulo III da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, na Resolução CNPCP nº 5, de 9 de maio de 2006, e na Resolução CNPCP nº 1, de 29 de abril de 2008, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, na Portaria GAB DEPEN nº 630, de 3 de novembro de 2017 e na PORTARIA Nº 247, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do anexo desta Portaria, o resultado das instituições que obtiveram a concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal - Selo Resgata, no 5º Ciclo, referente ao período de 2023/2024.

Art. 2º O uso da imagem do Selo Resgata é válido por um Ciclo, extinguindo-se o uso após abertura do novo ciclo de concessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 27/12/2023, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **26561783** e o código CRC **F1FC8874**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I À Portaria Nº 280, DE 27 DE dezembro DE 2023

ANEXO

	Nome da instituição	Unidade federativa	Status do Selo Resgata
1	A M Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda	MA	Aprovado
2	Associação de Recicladores de Lixo Eletro Eletrônicos de Mato Grosso do Sul	MS	Aprovado
3	Azeplast Indústria e Comércio	SC	Aprovado
4	Bonapel Embalagens Ltda	RS	Aprovado
5	BRASLAR DO BRASIL LTDA	PR	Aprovado
6	CASA DO ALHO ROXO LTDA	MG	Aprovado
7	CASTILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	MG	Aprovado

Digitalizado com CamScanner

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 01/04/2024, às 11:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **27403622** e o código CRC **613D5C7D**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.002682/2024-11 SEI nº 27403622

Digitalizado com CamScanner

27403622 08016.035582/2024-11

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 31/2024/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Aos representantes das Instituições públicas e privadas certificadas no 5º Ciclo do Selo Resgata 2023

Assunto: VI Seminário Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Penal/Convite para recebimento do Selo Resgata

Prezados(as) Senhores(as),

1. A Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) tem a honra de convidá-los para o **VI Seminário Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Penal**, em caráter de homenageados, por ocasião da Certificação do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal- Selo Resgata.

2. A parceria com o Sistema Penal tem viabilizado oportunidade de trabalho a pessoas privadas de liberdade e em outros regimes e medidas, contribuindo para a promoção da dignidade humana, a reintegração social e o cumprimento de nossa missão institucional.

3. O evento é relevante, oportuno e acontecerá no Auditório do Edifício Multibrasil Corporate, em Brasília/DF no **dia 16 de abril de 2024, às 9h.** Tem como público alvo representantes dos Órgãos da execução penal, representantes de Instituições públicas e privadas que compõem a Rede parceira da política de trabalho, integrantes da sociedade civil, os servidores dos sistemas prisionais estaduais e demais pessoas interessadas no tema.

4. Assim, informamos que após a Mesa de Abertura, os senhores serão convidados ao palco do Auditório para receberem a certificação pela participação e aprovação no 5º Ciclo realizado em 2023.

5. Pedimos que confirme a presença até **03/04/2024**. E para sanar eventual dúvida, colocamos a disposição a Coordenação Nacional de Trabalho pelo *E-mail* coatr@mj.gov.br e pelo telefone (61) 3770 5177.

6. Por fim, certos de contar com sua valiosa presença, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros votos de respeito e admiração.

Atenciosamente,

Digitalizado com CamScanner